

PORTARIA Nº 001/2016, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar, em um único ato, os feriados em geral e os feriados para efeito forense em vigência no período de 1º/01/2016 até 31/12/2016, inclusive com vistas a adequar a pauta de audiências, resolve baixar o seguinte quadro:

FERIADOS PARA EFEITO FORENSE – ANO 2016

DIA		MOTIVO	EMBASAMENTO LEGAL
Mês	Semana		
01/01	6ª feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
08/02	2ª feira	CARNAVAL	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)***
09/02	3ª feira	CARNAVAL	DL nº 8.292(05/12/1945)
09/03	4ª feira	ANIVERSÁRIO DE JOINVILLE	Feriado Municipal
24/03	5ª feira	ENDOENÇAS – 5ª FEIRA SANTA	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985) ***
25/03	6ª feira	PAIXÃO – 6ª FEIRA SANTA	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951)**
21/04	5ª feira	TIRADENTES	Lei 1.266 (08/12/1950)*
01/05	domingo	DIA DO TRABALHO	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
26/05	5ª feira	CORPUS CHRISTI	Resolução nº 1/85-GP (05/09/1985)***



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Joinville

07/09	4ª feira	INDEPENDÊNCIA	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
12/10	4ª feira	PADROEIRA DO BRASIL	Lei 6.802/80 (30/06/1980)*
28/10	6ª feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985)***
02/11	4ª feira	FINADOS	Resolução nº 1/85 – GP (05/09/1985)***
15/11	3ª feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Lei 662/49 (06/04/1949)*
08/12	5ª feira	DIA DA JUSTIÇA	DL nº 8.292 (05/12/1945) e Lei nº 1.408 (09/08/1951)**
24/12	5ª feira	VÉSPERA DE NATAL	Resolução 36/98-GP (16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998)***
25/12	domingo	NATAL	Lei nº 662/49 (06/04/1949)*
31/12	sábado	VÉSPERA DE ANO NOVO	Resolução nº 36/98 – GP (16/12/1998), in DJSC nº 10.117 (18/12/1998) ***
* FERIADO NACIONAL			
** FERIADO FORENSE			
*** DIA SEM EXPEDIENTE FORENSE EM SANTA CATARINA			

Na quarta-feira de Cinzas (10/02/2016), o expediente terá início às 13 (treze) horas (Resolução n.º 1/85/GP, de 05/09/1985).

Afixe-se cópia da presente no mural junto ao átrio do Fórum.

Joinville, 08 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS

Juiz Diretor do Foro